



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 14/2024

11 de março de 2024

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da:

Proposta n.º 160/2024 - Consolidação da mobilidade na categoria a favor do Instituto de Segurança Social, I.P. Autorizar a consolidação na mobilidade na categoria da técnica superior Anabela Araújo Miranda junto do Instituto de Segurança Social, I.P., com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação da presente proposta; Que a Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Recursos Humanos, proceda à publicação, em Diário da República, por extrato, do ato de cessão da modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado até aqui existente entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a trabalhadora. **(Aprovada por unanimidade)** --

Proposta n.º 161/2024 - Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa (SAAP) no âmbito da Feira de Saúde de Arroios (2024). *Considerando que*, como forma de comemorar o Dia Mundial da Saúde, a Freguesia de Arroios (Lisboa) pretende realizar, ao longo do mês de abril de 2024, a *Feira de Saúde de Arroios*, contando, para o efeito, com a colaboração de diversas entidades que possam dar o seu contributo para a mesma e no âmbito desta temática; *Considerando que* a SAAP é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem como objetivos, entre outros, contribuir para a promoção da profilaxia dos problemas ligados ao álcool (PLA); alertar para a prevenção dos perigos e consequências do alcoolismo em Portugal; tratar, reinserir social e socioprofissional a pessoa com problemas ligados ao consumo de álcool; *Considerando que*, no âmbito da *Feira de Saúde de Arroios*, a Freguesia



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

de Arroios (Lisboa) e a SAAP pretendem colaborar e dinamizar uma série de atividades, que visam a sensibilização da população em geral para as problemáticas associadas ao consumo de álcool; tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa, no âmbito da *Feira de Saúde de Arroios (2024)*, e nos termos da documentação em anexo. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 162/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/3) Resulta da leitura da Informação elaborada pela técnica da Ação Social desta Freguesia, datada de 27 de fevereiro de 2024 (processo n.º FESRLX/2024/3, requerente: [REDACTED] e da documentação anexa àquela, que o requerente reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; *Considerando que* de acordo com o n.º 6 da regra 7ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, *“A competência para decidir sobre os pedidos pertence à Junta de Freguesia e deve ter em conta o disposto nas presentes regras”*; ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a Fernando José dos Reis Gomes um apoio financeiro no valor total de 1.105,00€ (mil, cento e cinco euros), para efeitos de pagamento de despesas de saúde oral, em que 1.055,00€ (mil e cinquenta e cinco euros) diz respeito aos tratamentos indicados no plano de orçamento n.º 4146 de Bauen Dental – Clínica de Lisboa, de 13 de fevereiro de 2024, e 50,00€ (cinquenta euros) corresponde à fatura-recibo VD B/0000011664, de 13 de fevereiro de 2024, emitida por Bauen Dental Lisboa, em nome de [REDACTED]. Os apoios em causa obrigam à apresentação de fatura/recibo e que estejam assegurados o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada por maioria, com abstenção da Vogal Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e do Vogal: Damião Martins de Castro)** -----

Proposta n.º 163/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/4) ao abrigo do n.º 3 da regra 2.ª, n.º 6 da regra 7ª, conjugados, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 781,71€ (setecentos e oitenta e um euros e setenta e um cêntimos), em que 740,00€ (setecentos e quarenta euros) corresponde ao pagamento de dois meses de renda de casa em habitação privada (em que o valor mensal é de 370,00€ - trezentos e setenta euros) e 41,71€ (quarenta e um euros e setenta e um cêntimos) refere-se ao pagamento de conta de eletricidade (período de faturação de 29 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024 no valor de 10,70€ - dez euros e setenta cêntimos - e um valor em dívida de 31,01€ - trinta e um euros e um cêntimo) e mediante apresentação de faturas-recibo **(Aprovada por maioria, com abstenção da Vogal Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e do Vogal: Damião Martins de Castro)** -----

Proposta n.º 164/2024 - Proposta de homologação da lista de ordenação final | Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Relação com o Cidadão, para o exercício de funções públicas a termo resolutivo incerto, publicado, por extrato, na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 15998/2023, de 24 de agosto; em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proponho que seja homologada, pela Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), a lista de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal acima identificado, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri nomeado para o mesmo. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 165/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-49 - Aquisição de serviços de conceção e produção de livro e encarte no âmbito das comemorações dos 140 anos da Biblioteca de São Lázaro - Decisão de contratar; Na concretização de tais competências e no âmbito das ações de celebração dos 140 anos da Biblioteca de São Lázaro, entendeu-se adequado a edição de um livro comemorativo, de conteúdo genérico, perspetivando o espaço de uma biblioteca como um lugar de sonho onde a imaginação não tem limites. Será também editado um encarte dedicado à história da Biblioteca de São Lázaro e às particularidades do território onde a mesma se insere. A produção do livro tem como destinatários o público infantojuvenil. Inexistindo a possibilidade de recurso a meios humanos próprios, impõe -se o recurso ao mercado através do adequado procedimento de contratação pública. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 166/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-52 - Aquisição de serviços de vigilância de plano de água (nadador-salvador) – que engloba o equipamento necessário à respetiva prestação (posto de piscina, mala de primeiros socorros e consumíveis), para a Piscina da Academia Militar -



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

Decisão de contratar; - interesse para a freguesia. Esta Autarquia detêm a gestão da Piscina da Academia Militar, onde é facultada a realização de atividade de natação em regime livre, para os fregueses, pelo que é necessário dotar tal espaço com as condições necessárias, nomeadamente ao nível da vigilância de plano de água, como é exigido e estabelecido na legislação vigente em matéria de segurança humana em piscinas de uso público (Lei nº 61/2017 de 1 de agosto). Tendo em conta as especificações dos serviços, torna-se necessário recorrer ao mercado para suprir esta necessidade. Face ao exposto, urge promover novo procedimento de contratação pública para a aquisição dos serviços de vigilância do plano de água (nadador-salvador), que também engloba o equipamento necessário à respetiva prestação (posto de piscina, mala de primeiros socorros e consumíveis). **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 167/2024 - Ajuste direto regime simplificado - Aquisição de serviços de publicidade nas redes sociais - Decisão de contratar; considerando a necessidade da autarquia de divulgar não só as suas atividades, mas também outras atividades que aconteçam no seu território que sejam tidas por relevantes para os seus fregueses e para todos os que visitam a freguesia, Considerando que as redes sociais, nomeadamente o Instagram e o Facebook (excelentes meios de divulgação de informação), são cada vez mais usados por várias faixas etárias da população, Considerando a cada vez maior dificuldade em comunicar informação institucional nestas redes de forma orgânica, gratuita, que essa comunicação não é segmentada, nem chegando muitas vezes às pessoas que realmente poderiam ter interesse naquela informação; Considerando a publicidade nestas redes sociais uma alternativa com bom custo benefício, entre o custo e o alcance atingido, uma oportunidade para que mais pessoas tenham conhecimento do que vai acontecer nesta freguesia, e que dessa forma mais fregueses possam usufruir da oferta cultural e social da mesma. Pelo que importa promover o adequado procedimento de contratação pública. **(Adiada)** -----

Proposta n.º 168/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS-50 - Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) das viaturas da marca Iveco – Decisão de contratar; A Lei n 75/2013 de 12 de setembro, na alínea b) do artigo 19º estabelece que é competência da Junta "(...) *gerir os serviços da freguesia*". Assegurar o bom funcionamento da frota automóvel da freguesia insere-se na indicada gestão, obedecendo, também, ao objetivo de zelar pelas ações de manutenção. É necessário proceder à manutenção das viaturas da marca Iveco, afetas à Secção de Higiene Urbana, para a recolha e transporte de resíduos. As viaturas em questão encontram-se abrangidas até 2025 pela garantia da marca, mas nem todos os componentes do (s) veículo(s) estão obrigatoriamente cobertos pela garantia, nomeadamente os elementos de desgaste natural,



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

que em via de regra estão excluídos do âmbito da garantia a manutenção da sua validade, é de todo recomendável que a assistência técnica seja realizada nas oficinas da respetiva marca. Deste modo, impõe-se o recurso ao mercado, através de um procedimento de contratação pública, destinado à aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) das viaturas Iveco. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 169/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-14 - Aquisição de serviços de manutenção do espaço público da Freguesia de Arroios e fornecimento dos bens necessários – Decisão de adjudicação; considerando que as propostas apresentadas foram objeto de análise e avaliação pelo Júri designado, tendo sido elaborado o relatório preliminar; Considerando que, os concorrentes foram notificados do teor desse relatório, e notificados para se pronunciarem, querendo, no prazo de três (3) dias úteis, em sede de audiência prévia; Considerando que em sede de audiência prévia, nenhum dos concorrentes apresentou pronúncia, o Júri elaborou o relatório final. tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do relatório final; A adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente XIX Construções Projetos e Gestão Lda., pelo preço contratual de € 73.068,00 (setenta e três mil, sessenta e oito euros). **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 170/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-17 - Aquisição de Serviços para assessoria contabilística e serviços de apoio à contabilidade - Decisão de Adjudicação; Considerando que após o decurso do prazo, para apresentação de propostas, o Júri constatou que só foi apresentada uma proposta, concretamente a do concorrente Conta Direta XXI – Contabilidade, Lda. Considerando que o júri designado para o presente procedimento procedeu à apreciação da única proposta recebida, tendo elaborado relatório fundamentado, que aqui se anexa, em que conclui que foi apresentada toda a documentação e elementos exigidos nas peças do procedimento aprovadas e enviadas, propondo a admissão da proposta e, conseqüentemente, a adjudicação dos serviços em causa à Conta Direta XXI – Contabilidade, Lda. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 171/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-23- Aquisição de serviços de transporte (com motorista) para os diversos programas a desenvolver no âmbito da Divisão de Intervenção Social - Decisão de contratar; Esta autarquia, no cumprimento da supracitada competência material, realiza igualmente um conjunto de ações de intervenção comunitária, ao nível do bem-estar da população sénior residente no seu território, no combate ao isolamento e solidão através da realização de atividades e ações que possibilitam o desenvolvimento de laços/ relações humanas e promovem a socialização e uma cidadania ativa. O Programa Envelhecimento Ativo e Saudável,



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

que engloba a realização de passeios, a SeniorGym e o Programa Praia Campo Sénior concretiza-se no desenvolvimento de um plano de atividades, que contempla desde atividades desportivas adaptadas à idade dos seniores, idas à praia, visitas culturais, lúdicas e momentos de convívio. O desenvolvimento das ações integradas nos citados programas, implicam a utilização de autocarros, que esta autarquia não dispõe, pelo que se impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Foi feita uma consulta informal ao mercado, tendo ficado evidente, a manifesta escassez de autocarros para os períodos em causa, pelo que se considera adequado o recurso a um procedimento com lotes, procurando desta forma garantir resposta positiva ao procedimento. **(Aprovada por unanimidade)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e dez minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 11 de março de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


